



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 55/2021, de 02 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (3º Segmento) do Colégio Estadual Militarizado Professora Maria dos Prazeres Mota.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 56/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 03 (três) anos, o Colégio Estadual Militarizado Professora Maria dos Prazeres Mota.

Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, por 03 (três) anos.


Art. 3º Convalidar todos os atos praticados, no período de junho de 2020 até a presente data.

Art. 4º O Colégio Militarizado Professora Maria dos Prazeres Mota fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino - ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
23/09/21


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 55/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4059
EM 30/09/2021